



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 735A

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS | 2 |
| Atos Oficiais                     | 2 |
| Portarias                         | 2 |
| Comunicados                       | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 735A

Página 2 de 10

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº 538/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

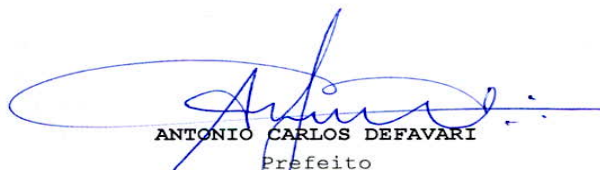
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


#### R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Gestão e Fiscalização de Obras Públicas, a Sra. Livia Adriana Cruzeiro Rodrigues, portadora do RG nº 62.312.360-5 e CPF nº 077.628.276-09.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 361/2020, de 30 de junho de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de dezembro de 2020.

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

  
**LUCAS LEONARDO CARRETERO**  
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Chefe do Setor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 735A

Página 3 de 10



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 539/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**ARTIGO 1º** - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Recursos Humanos, a Sra. Dhaiane Jorge de Moraes, portadora do RG nº 47.533.573-9 e CPF nº 400.765.268-60.

**ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 239/2020, de 18 de junho de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de dezembro de 2020.

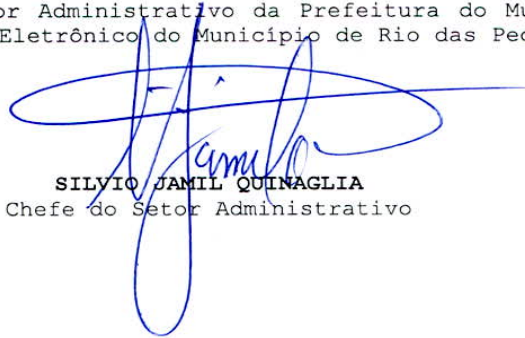
  
ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

  
LUCAS LEONARDO CARRETERO

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Chefe do Setor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 735A

Página 4 de 10



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº 540/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Trânsito e Gestão da Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito, o Sr. Dante Davanzo Cesar, portador do RG nº 53.217.347-8 e CPF nº 413.373.308-84.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 322/2020, de 29 de junho de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
Prefeito

LUCAS LEONARDO CARRETERO

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Chefe do Setor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 735A

Página 5 de 10



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 541/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Gestão, o Sr. João Francisco Righe, portador do RG nº 15.615.992-2 e CPF nº 083.426.248-70.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 478/2020, de 27 de outubro de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

LUCAS LEONARDO CARRETERO

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Chefe do Setor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 735A

Página 6 de 10



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 542/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**ARTIGO 1º** - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo, a Sra. Laraine Franco Buzetto, portadora do RG nº 33.711.170-4 e CPF nº 307.928.388-07.

**ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 251/2020, de 18 de junho de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI,  
Prefeito

LUCAS LEONARDO CARRETERO

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Chefe do Setor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

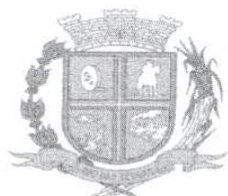
Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 735A

Página 7 de 10

## Comunicados



### *Município de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP  
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

#### **ATA DA 40ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS/SP.**

Reunidos na sala da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, localizada na Ladeira José Leite de Negreiros, n. 10, Bairro Centro, Município de Rio das Pedras/SP, os membros da Câmara de Conciliação de Precatórios discutiram a proposta apresentada.

A reunião seguiu as disposições previstas no Edital de Convocação Para Acordo n. 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Rio das Pedras em quatorze de novembro de dois mil e dezenove.

O objetivo foi analisar as propostas de acordo direto aos titulares originais dos créditos de precatórios já vencidos, de acordo com os documentos necessários, requisitos exigidos pela legislação em vigor e pelo Edital publicado.

Foi apresentada uma proposta, consoante ao item 6.3 do Edital n.01/2019, referentes ao décimo terceiro lote, ou seja, período de recebimento de 01.11.2020 a 30.11.2020; de acordo com a lei municipal n. 2.985/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 2.272/2019, composta por membros nomeados pela Portaria SARH n. 213/2019.

#### **PROPOSTA (PROCOLO: 05/11/2020, 14:23h):**

Solicitação administrativa nº 4918/2020, autor: JANAINA FERNANDES COURA DE LIMA, processo judicial nº 0092500-14.2009.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 735A

Página 8 de 10



## *Município de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP  
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

### **ANÁLISE:**

A proposta de acordo oriunda do processo judicial 0092500-14.2009.5.15.0039, autuação n. 2875/2013, autora: JANAINA FERNANDES COURA DE LIMA, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi indeferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que, não está devidamente assinada, portanto, contrária ao edital n. 01/2019.

Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2020.



**FERNANDA ROCHA FRANCO**

**MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**



**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**

**MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**



**VIVIAN FERRAZ DE ARRUDA SALVADOR**

**MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**



# DIÁRIO OFICIAL

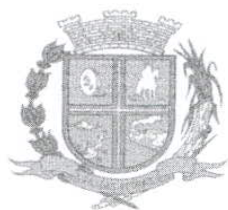
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 735A

Página 9 de 10



## *Município de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP  
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

### **LISTA PRELIMINAR (décimo terceiro lote)**

Em conformidade com os itens 7.1 e 7.2 do Edital de Convocação n. 01/2019, a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS torna pública, para conhecimento dos interessados, que foram indeferidas as propostas apresentadas de 01.11.2020 a 30.11.2020, referentes ao décimo terceiro lote.

Na forma do item 8.1 do Edital de Convocação n. 01/2019, os interessados têm prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação da lista preliminar no Diário Oficial Eletrônico e no Paço Municipal da Prefeitura de Rio das Pedras, para apresentar eventuais impugnações.

Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2020.

**FERNANDA ROCHA FRANCO**  
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

**VIVIAN FERRAZ DE ARRUDA SALVADOR**  
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 735A

Página 10 de 10



## *Município de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP  
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

| SOLICITAÇÃO | ABERTURA               | PROCESSO N.                   | INTERESSADO                              | PRECATÓRIO | TRIBUNAL | SITUAÇÃO DA PROPOSTA |
|-------------|------------------------|-------------------------------|--|------------|----------|----------------------|
| 4918/2020   | 05/11/2020,<br>14:23 h | 0092500-<br>14.2009.5.15.0039 | JANAINA<br>FERNANDES<br>COURA DE<br>LIMA | 2875/2013  | TRT-15   | INDEFERIDA           |